

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0395/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresas **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, com sede na R. vinte e cinco de marco, nº 149, Bairro: centro, fortaleza-CE, CEP: 60.060-120, E-mail: capitalrtx@yahoo.com.br, Tel: (85) 2545-554 / (85) 3631-2611, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001 - 78 - MATRIZ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela seu representante legal o Sr. **LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 94002370040 SSPDS CE e do CPF nº 335.001.264-72, residente e domiciliado na Rua Alberto Júnior, nº 100, casa nº 32, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-655.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao Contrato nº **0395/2022-SMS** decorrente do Pregão Eletrônico nº 22022 – SEPLAG e A. R. P. 019/2022, e seus anexos, conforme o processo nº **P327232/2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento inclui o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da inclusão da dotação orçamentária, o contrato de gestão **Passará a conter a seguinte dotação:** 0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000;  
0701.10.302.0073.2376.33903900.1706000000.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coodenador jurídico

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.